



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 035/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, pelo Superávit Financeiro do exercício anterior, para atender Construção da Estação de Tratamento de Água, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar no Orçamento Programa LOA/203, sancionado pela Lei Municipal nº 1.332/2022, bem como, incluir na LDO/2023, aprovada pela Lei nº 1.319/2022, o valor de R\$ R\$ 659.400,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), na seguinte funcional programática:

06.06.17.512.0024.11.20.4490.51.00.00.00 (468) R\$ 659.400,00

Meta Financeira: R\$ 659.400,00

Meta Física: Construção da Estação de Tratamento de Água, com valor estimado em R\$ 2.694.660,88 (Dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)
Fonte: 1.704.000000 - Transferência da União Referentes a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementado pelo Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 31 de maio de 2023.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 035/2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, pelo Superávit Financeiro do exercício anterior, para atender Construção da Estação de Tratamento de Água, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar o orçamento em curso com valores vinculados transferidos da União referentes a Royalties do Petróleo e Gás Natural, para a Construção, ampliação, reforma da Estação de Tratamento de Água do Município de Apiacás – ETA do Departamento de Água e Esgoto de Apiacás, com obra orçada em R\$ 2.694.660,88 (Dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

Ademais, nos colocamos a disposição para atender eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 31 de maio de 2023.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal